SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 09 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Lúcia de Fátima Gomes Martins – Secretária) **LOTE I** no valor global **R$ 77.503,02 (Setenta e sete mil quinhentos e três reais e dois centavos) e LOTE II** no valor global de **R$ 543,60 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** perfazendo o valor global de **R$ 78.046,64 (Setenta e oito mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2013.11.28.06-PMA-STDS**. Contratada: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADÚNICO- PBF, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO** – com recurso do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0702.08.244.0018.2.044, 0702.08.244.0018.2.045; elementos de despesas 33.90.30.00; 44.90.52.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 16 de Dezembro de 2013 até 30 dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8B432994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Lúcia de Fátima Gomes Martins – Secretária) **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)** referente ao **LOTE ÚNICO.** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2013.11.28.07-PMA-STDS**. Contratada: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) KIT'S DO BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO** – com recurso do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0702.08.224.0019.2.047; elemento de despesa 33.90.32.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 16 de Dezembro de 2013 até 30 dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:312E82EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) Valor Global de **R$ 15.443,94 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)** referente ao **LOTE ÚNICO.** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2013.11.12.01-PMA-STTRANS**. Contratada: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representada pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ITENS DE UTILIZAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (STTRANS) DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 1401.04.122.0002.2.090; elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 10 de Dezembro de 2013 até o dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:1EE146C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) Valor de **R$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais)** referente ao LOTE I; Valor de **R$ 12.884,92 (Doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais noventa e dois centavos)** referente ao LOTE II; Valor de **R$ 5.784,29 (Cinco mil setecentos e**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) referente ao LOTE III; Valor de **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** referente ao LOTE IV; Valor de **R$ 11.574,00 (Onze mil quinhentos e setenta e quatro reais)** referente ao LOTE V; perfazendo o valor global de **R$ 34.103,21 (Trinta e quatro mil cento e três reais e vinte e um centavos)**; Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2013.11.28.01-PMA-SAÚDE**. Contratada: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.303.0016.1.009; elemento de despesa 44.90.52.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 16 de Dezembro de 2013 até 30 dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:765F9D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Valor Global de **R$ 8.857,50 (Oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** referente ao LOTE ÚNICO do certame licitatório. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2013.11.01.06-PMA-SEDUC**. Contratada: **APOIO MUNICIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Rafael Bezerra Siqueira Paiva. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DOS TESTES COGNITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0801.12.366.0011.2.062; elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 02 de Dezembro de 2013 até dia 30 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:EDDF1E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Valor Unitário de **R$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos),** sendo 59 (Cinquenta e nove) dias úteis, totalizando 11.800 (Onze mil e oitocentos) lanches, perfazendo o valor global **de R$ 34.810,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e dez reais)**. Contrato oriundo da Carta Convite nº **2013.09.30.01-PMA-SEDUC**. Contratada: **GILSON RAMOS DE ARAÚJO**, representada pelo Sr. Gilson Ramos de Araújo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTOS) LANCHES DIÁRIOS (APENAS DIAS ÚTEIS) APARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A AABB- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0801.12.361.0008.2.053; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 09 de Outubro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:374FA136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº702/2013

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA,** do cargo de confiança de **ASSESSOR TÉCNICO,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:892A4EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.001/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTO DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **10 de janeiro de 2013**, a fim de tratar de Assuntos de Interesse deste Município junto a Coordenadoria da defesa Civil do Estado do Ceará- CEDEC.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:90CE1375

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.001/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **09 e 10 de janeiro de 2014**, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em fortaleza no Instituto de Identificação
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E49ADE08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2014 DE 03/01/2014

Nomeia interinamente ocupante do Cargo em Comissão do Chefe do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear a Senhora **ISABEL FERNANDES DA SILVA**, interinamente para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:EAC86E6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2014 DE 07/01/2014

Exonera a ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a Senhora **ISABEL FERNANDES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Secretária de Educação Básica do Município**, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:2430BB18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2014 DE 07/01/2014

Exonera da interinidade a ocupante do Cargo em Comissão do Chefe do Gabinete do Prefeito de que trata o Decreto nº 003/2014, de 03/01/204, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar da interinidade da Senhora ISABEL FERNANDES DA SILVA, ocupante o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:54B8EB45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2014 DE 08/01/2014

Nomeia ocupante do Cargo em Comissão do Chefe do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear a Senhora **ISABEL FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de outubro de 1997.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:44E24536

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 0801.01/2014 - SMDU)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Janeiro de 2014, as 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0801.01/2014 - SMDU. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIO AO QUADRO TECNICO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, JUNTO A SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 08 de Janeiro de 2013.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A548278C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO DE GUARACIABA DO NORTE.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, FINALIDADE, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desporto, instituído pela Lei nº 925/2010 de 21 de maio de 2009 é um órgão de deliberação coletiva e assessoramento, de caráter consultivo, normativo e fiscalizador em assuntos voltados para a política de desenvolvimento do desporto municipal, em todas as suas manifestações de acordo com a Lei Federal nº 9615/98(Lei Pelé) no seu capítulo III vinculando-se técnica e administrativamente à Secretária Municipal de Desporto objetivando buscar o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física, do esporte de rendimento e esporte educacional bem como o lazer para toda a população e a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto municipal.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Desporto de Guaraciaba do Norte de acordo com a Lei 295/2010 é composto por:

I - 1(um) representante do Desporto de participação, ligada a Projetos Sociais;
II - 2(dois) representantes da sociedade civil, indicada pela prefeitura;
III - 1 (um) representante das pessoas portadoras de necessidades especiais;
IV - 1 (um) representante dos Educadores Físicos com Registro no CREF.
V - 1 (um) representante da Imprensa Desportiva local;
VI - 1 (um) representante do Desporto Educacional, pessoa ligada as instituições educacionais;
VII - 1(um) representante do Desporto de Rendimento, pessoa ligada a clubes e associações desportivas.

§ 1º. Os membros a que se referem os item II serão indicados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Desporto de Guaraciaba do Norte compete:
I – O oferecimento de subsídios técnicos à elaboração do Plano municipal de Esportes e Lazer e a contribuição para a implementação de suas diretrizes e estratégias;
II - O estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação dos programas de inserção social dos menos favorecidos às práticas desportivas e de lazer;
III - A colaboração para o aprimoramento de instituições, técnicas e legislação, que contribuam para o desenvolvimento do desporto municipal;
IV - A emissão de pareceres e recomendações sobre questões desportivas municipais;
V – O estudo de ações, visando coibir a prática abusiva na gestão do desporto municipal;
VI - O apoio a projetos que democratizem o acesso da população às atividades físicas e às práticas desportivas e de lazer;
VII - A promoção de congressos e capacitações, visando ao aprimoramento técnico dos membros do Conselho;
VIII - A elaboração do seu Regimento Interno;
IX - A colaboração com outros órgãos da administração pública no trato ou estudo de problemas relativos ao esporte e ao lazer;
X- A proposição de prioridades para planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto destinado às áreas de esporte e lazer;
XI- Fomentar e incentivar a prática do esporte educacional parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
XII - Outras atribuições previstas na legislação em vigor, relativas a questões de natureza desportiva.

Art. 4º. O desempenho da função de membro do Conselho não será remunerado, constituindo-se em serviços público relevante ao Município.

TÍTULO II

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 5°. São atribuições de membro do Conselho:
I - relatar e discutir os processos que lhe forem apresentados e neles proferir seu parecer e voto;
II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
III - determinar, quando designado como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV - solicitar, em plenário, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
V - pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
VI - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
VII - propor convocação de sessão extraordinária;
VIII – propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
IX - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;

§1° - O membro do Conselho poderá declarar-se impedido quando a matéria a ser discutida puder prejudicar o seu livre convencimento; se não o fizer, pode qualquer membro do Conselho argui-lo na primeira oportunidade em que se manifestarem no processo, devendo ser declarado o impedimento pela maioria dos presentes com direito a voto.

Art. 6°. É considerada de caráter relevante a função de membro do Conselho Municipal de Desporto e seu exercício dará ao Conselheiro prioridade sobre quais quer cargos ou funções públicas, na forma da legislação vigente.

Art. 7°. Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 30 (noventa) dias na vigência do mandato.

Art. 8°. Os Conselheiros terão livre acesso a todos os locais onde se realizarem atividades esportivas formais e não - formais, no Município de Guaraciaba .

TITULO III

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. A diretoria do Conselho Municipal de Desporto de Guaraciaba do Norte será estruturada como descrito a seguir:
I - Presidente;
II –Vice- Presidente;
III – Secretário;
IV- Câmaras Especiais Temáticas;
· Câmara de Esporte Educacional;
· Câmara de Futebol e Futebol de Areia;
· Câmara de Esportes de Quadra;
· Câmara de Artes Marciais;
· Câmara de Projetos Sócio Esportivos e Culturais;
· Câmara de Comunicação e Imprensa
· Conselho arbitral (formado por todas as câmaras que compõem o conselho.)

CAPÍTULO III

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 10º. São atribuições do Presidente:
I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho e suas câmaras;
II - convocar reuniões extraordinárias;
III - fixar o programa para as reuniões ordinárias e propor a ordem de cada sessão;
IV - designar relator para os assuntos em pauta, no caso em que não se trate de matéria que requeira audiência de Comissão;
V - participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Câmara;
VI - formular consultas e promover conferências, por iniciativa própria ou das Câmaras, sobre matéria do interesse do Conselho;
VII - encaminhar ao Secretário do Esporte as deliberações do Conselho;
VIII - encaminhar ao Secretário do Esporte a indicação dos servidores necessários para o pleno desempenho das atividades do Conselho;
IX - representar o Conselho ou delegar representações;
X - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
XI - delegar competência;
XII - manter contato permanente com o Conselho Nacional, Estadual de Esportes e sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais da Região;
XIII - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos do Conselho;
XIV - cumprir e fazer cumprir as disposições da lei neste Regimento Interno;
XV - conceder licença aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XVI- Apresentar, no fim, de cada exercício ao Secretário do Esporte, o relatório das atividades do Conselho;

Art. 11º. São atribuições do Vice-Presidente:
I - substituir o Presidente em sua ausência ou impedimentos;
II - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho, além das atribuições inerentes aos demais Conselheiros.
III- Dar apoio técnico ao funcionamento das câmaras especiais temáticas.

Art. 12º. São atribuições dos membros do Conselho:
I - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
III - determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV - solicitar ao Presidente do Conselho, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
V - solicitar, em plenário, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
VI - pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
VII - fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VIII - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
IX - propor convocação de sessão extraordinária;
X - propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
XI - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;

Art. 13º. São atribuições da Secretaria:
I – secretariar as sessões do Conselho;
II - lavrar as atas das sessões plenárias e proceder à sua leitura;
III - providenciar a execução das medidas determinadas pelo Presidente;
IV - instruir os processos a serem apreciados pelo Plenário, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;
V - prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente e pelos Conselheiros;
VI - prestar aos Conselheiros assessoramento técnico-administrativo para o desempenho de suas funções;
VII - manter permanentemente informados os segmentos representados no Conselho do Desporto.

Art. 14º. São atribuições das Câmaras Temáticas e Conselho arbitral:
I - dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias;
II- fomentar a prática desportiva nos setores sociais de abrangência de sua Câmara;
III - apreciar, julgar e dar pareceres sobre matérias relativas ao desporto municipal apresentadas pela Secretaria Municipal de Desporto.
IV- assessorar a realização de campeonatos, torneios e festivais esportivos de natureza competitiva e ou recreativa quando solicitado pela Secretaria Municipal de Desporto, ou por iniciativa do próprio Conselho.
V- O conselho arbitral, é formado por todos os componentes do Conselho Municipal de Desporto de Guaraciaba do Norte. É de sua competência deliberar sobre assuntos de natureza desportiva, julgar e emitir pareceres após apreciação coletiva sobre assuntos apresentados pela Secretaria Municipal de Esportes relacionados à organização, condução e conclusão de torneios e campeonatos no âmbito municipal.

TITULO IV

CAPITULO VI - DA SESSÃO PLENÁRIA

SEÇÃO I

Art. 15º. As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando deliberado pela maioria do Plenário.

Art. 16º. O Conselho Municipal de Desporto de Guaraciaba do Norte poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.

Parágrafo único. O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção a personalidade, por proposta do Presidente ou de Conselheiro.

SEÇÃO II - **DA ORDEM E DIREÇÃO DA SESSÃO**

Art. 17º. Em cada sessão haverá verificação de quórum e:
I - leitura da ata;
II - expediente;
III - ordem do dia;
IV - assuntos gerais.

Art. 18º. A sessão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Desporto e ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente. Parágrafo único. No impedimento do Presidente e do Vice-Presidente assumirá a presidência dos trabalhos O Secretario e, na sua ausência, o Conselheiro mais idoso.

SUBSEÇÃO III - **DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO**

Art. 19º. O Presidente do Conselho Municipal de Desporto se reunirá ordinariamente, em sessão plena, independente de convocação, na ultima quinta feira de cada mês.

§1°- No caso de feriado ou ponto facultativo, a reunião se realizará na primeira quinta feira da semana seguinte.

§2°- Excepcionalmente, por decisão do Plenário, poderão ser realizadas sessões ordinárias fora das datas previstas em seu calendário;

Art. 20º. O Conselho Municipal de Desporto de Guaraciaba do Norte poderá se reunir em caráter extraordinário mediante pedido do Secretário de Esportes ou de Educação ao Presidente do Conselho, ou por iniciativa deste, ou através de requerimento enviado ao Presidente.

Parágrafo único. A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21º. A apresentação de matéria para deliberação do Conselho compete:
I - ao Prefeito Municipal;
II - ao Secretário do Esporte;
III - ao Conselheiro;
IV - a quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada.

Art. 22º. As propostas de modificações e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.

Art. 23º. Este Regimento foi aprovado pelo plenário do Conselho do Desporto e entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Município.

DIANE SALES MELO
Presidente

JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA
Vice-presidente

LEÔNCIO RODRIGUES JUNIOR
Secretario

Conselheiros Efetivos Representantes Das Câmaras Temáticas

EDVANILDO COSTA LOPES
Câmara de Futebol e Futebol de Areia

JOHNNY PEREIRA DE SALES BENTO
Câmara de Esportes de Quadra e Projetos Sócio Esportivos e Culturais;

RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JÚNIOR
Câmara de Artes Marciais

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LIRA
Câmara de Imprensa;

LUZIANE SARAIVA RODRIGUES
Câmara de Promoção de Esporte Educacional;

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:33FC997E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001-2014-FME

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento da Ratificação procedida pela Gestora do F. M. E., faz **PUBLICAR** o extrato resumido do processo de DISPENSA de licitação a seguir: Processo de Dispensa nº 001-2014-FME. **OBJETO:** locação de um imóvel situado no endereço: Rua José Mesquita Braga, nº 078, Centro, Guaraciaba do Norte- CE, destinado ao Funcionamento de um deposito para estocagem de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação. **FAVORECIDO:** Sra. Andreia Lustosa Pereira, com inscrição CPF: 257.147.458-84; RG: 99028026143 - SSP/CE, **FORMA DE PAGAMENTO:** mensalmente, em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), durante o período contratual de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Adriana Rodrigues, Gestora do F. M. E. em 07 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40B852E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Valternan Martins Filho, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de imóvel para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com endereço no Distrito de Conceição, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
FAVORECIDO: Francisco Carlos de Sousa
VALOR: Mensal R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) somando um valor Global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 09 de janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:8221EC01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2014. A Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que, a partir das 08:00H do dia 09 de Janeiro de 2014, receberá os documentos para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Modalidade: Credenciamento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto

ao Município de Morada Nova/CE no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00H às 12:00H.

Morada Nova/CE, 08 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:917E85E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139001

O Município de Palhano, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrito (a) no CNPJ sob Nº 00.674.446/0001-00, com sede na AV POSSIDONIO BARRETO 315, representado por JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, Presidente do legislativo, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, inscrito no CPF 182.759.234-68, com sede na Av SIMPLICIO DE PAULA GALVÃO 10, CENTRO, PALHANO-CE. CEP 62910-000, representada por FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PALHANO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Cnpj (mf) 00.674.446/0001-00
Contratante

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Cpf: 182.759.234-68
Contratado (a)

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:25D07D04

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139001

O Município de Palhano, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrito (a) no CNPJ sob Nº 00.674.446/0001-00, com sede na AV POSSIDONIO BARRETO 315, representado por JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE ORDENADOR (a) de despesas, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, inscrito no CPF 182.759.234-68, com sede na Av SIMPLICIO DE PAULA GALVÃO 10, CENTRO, PALHANO-CE. CEP 62910-000, representada por FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo de Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, ALÍNEA 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 1.920,00
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratdos, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PALHANO-CE, 02 de Janeiro de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Cnpj (mf) 00.674.446/0001-00
Contratante

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Cpf: 182.759.234-68
Contratado (a)

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C61D00C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139004

O Município de Palhano, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrito (a) no CNPJ sob Nº 00.674.446/0001-00, com sede na AV POSSIDONIO BARRETO 315, representado por JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, Presidente do legislativo, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ASP- AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, FORTALEZA-CE, CEP 60055-210, representada por AGEFRAN LOPES DE SOUSA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2014, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/ 93.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor na partir de data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PALHANO-CE, 30 de Dezembro de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO
Cnpj (mf) 00.674.446/0001-00
Contratante

ASP- AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Cnpj 02.288.268/0001-04
Contratado (a)

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CF2F22C6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, titulo III, Capítulo II, artigo 42, Inciso I, **RESOLVE** exonerar o Sr. **ÍTALO REGIS RODRIGUES GIRÃO,** designado para exercer a função de pregoeiro junto à Comissão de Licitação, para atuar nos trabalhos atinente às licitações na modalidade pregão, lotado no Gabinete do Prefeito, devendo esta portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 027. 02.01/2013, de 27/01/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0D559DD4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 004.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, titulo III, Capítulo II, artigo 42, Inciso I, **RESOLVE** exonerar o Sr. **ÍTALO REGIS RODRIGUES GIRÃO,** ocupante do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, Símbolo FC-1, lotado no gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº 351/2009 de 22 de janeiro de 2009, publicado no dia 23 de janeiro de 200, alterada pela Lei nº 452/2012, de 17 de janeiro de 2012, devendo esta portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 026.02.01/2013, de 02/01/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5E219B66

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.06.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EUSETE GOMES DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, ao período aquisitivo 12/04/2011 a 11/04/2012, para gozo no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1C847EF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 015/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2014**, a fim de participar de Reuniões na Secretaria de Assistência Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de janeiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6E682D1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Diniz, cargos Prof. Educ. Básica I, matrícula 041697-5 e Prof. Educ. Básica I, matrícula 042044-1 referente ao salário do mês de dezembro de 2013 trabalhado e não pago. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A04B9C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria Dulcelina Honorato de Sousa, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070532-2 referente a 18 dias trabalhados e não pagos no mês de dezembro de 2013. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F2E11DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2014 a 31.01.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2011 a 31.08.2012
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2012 a 31.08.2013
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.10.2012 a 03.10.2013
041306-2	Vicente Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.06.2012 a 31.05.2013
041744-0	Maria Lucineide de Sousa Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2012 a 28.02.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11B748AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.01.2014 a 04.02.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.10.2012 a 30.09.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB6E8330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.01.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JANE BRITO SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 080725-7 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de abril de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F606415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JANE BRITO SOUSA LIMA, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C325D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 887/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa o valor da Transferência Financeira – Duodécimo, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício financeiro de 2014, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e, considerando a norma estatuída na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, da Constituição Federal de 88:

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor *da* Transferência Financeira – **Duodécimo**, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no Exercício Financeiro de 2014, o valor anual de R$ 1.553.581,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 129.465,09 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º O repasse em alcance, possui pilastra legal na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, art. 2º, o qual atribui nova redação ao art. 29-A, inciso I, ambos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º A Transferência Financeira – Duodécimo, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, observará o prazo determinado na norma do Art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97B34E22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 888, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Atualiza a Unidade Fiscal de Referência do Município–UFIRM, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 59, parágrafo terceiro, da Lei Complementar n.º 019/2013 – Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Fiscal de Referência do Município, para o valor de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61EE9B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.20.12.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaribara-Ce no(s) dia(s), 20/12/2013 com a finalidade de, participar de Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0F3D453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.20.12.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaribara-Ce no(s) dia(s), 20/12/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para Reunião do CPSMLN (SHOW ROOM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89183CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.23.12.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23/12/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para solenidade de entrega de Caminhões Caçamba, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13587ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.23.12.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23/12/2013 com a finalidade de, participar de Evento de entrega de Caminhões Caçamba (Local: Parque de Exposição Governador César Cals), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EC6E3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.20.12/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23/12/2013 com a finalidade de, concluir termo de cooperação Técnica com o INCRA; tratar de ressarcimento de valores sobre servidores cedidos à Justiça Federal no Fórum Federal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9C09E44

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.23.12/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 23/12/2013, com a finalidade de, participar de entrega de Caminhões e Caçamba, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7340268

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.16.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31B3802A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.16.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Frotinha de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A30907D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 018.16.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:651468FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 019.16.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/12/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Frotinha de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:335AA538

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 020.16.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFCF4A91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.09.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Batista), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE423F3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.02.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Gláucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância à Saúde, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02,03 e 04/12/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atenção Domiciliar no SUS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8D21F73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.12.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/12/2013, com a finalidade de,

transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital da Mulher), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:224E9F07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.17.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital PSA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5FC42B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.17.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB35FB4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.18.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DBBF8DC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.19.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54020236

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.19.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:005DD101

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.20.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/12/2013, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde para Reunião na Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4295FB10

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.20.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/12/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B64B6D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.20.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:286004A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabim), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9ABC7049

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.23.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83FD2DD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86126F94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.23.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9F31DBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.23.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E7E1CB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.23.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:054D6CE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/12/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9EFA643

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.26.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/12/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74EA9DE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.26.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA6E6420

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.30.12.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/12/2013, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A65E6280

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.20.12/2013.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) diárias(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/12/2013 , com a finalidade de, retirar carro localizado na Mister Hall, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2013.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:359BB65B

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.01/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07 e 08/01/2014 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a CASA CIVIL, SDA, CAIXA, FUNASA, SEC. DAS CIDADES e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90586EE1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-23.12.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2013, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Delegacia da Polícia Civil para tomar providências, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2052DD7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-23.12.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2013, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Delegacia Civil para procedimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7111BBFA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-03.01.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidelia de Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de, Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06,07 e 08/01/2014, com a finalidade de, participar de Curso de aprimoramento em Atenção Domiciliar na Escola de Saúde Pública do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de janeiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2655E7D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106004 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 29.460,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS.). Dotação Orçamentária: **0201.02.04.122.0402.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo SR. AUGUSTO BRITO Sec. De Finanças e Interino. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JÚNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:42EBBB9D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 224.800,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.). Dotação Orçamentária: **0801.20.122.0402.2.082 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE AGRICULTURA** representada pelo SR. AUGUSTO BRITO SEC. DE FINANÇAS E INTERINO. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:AFA4818E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 572.590,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS.). Dotação Orçamentária: **0402.12.361.1205.2.040 MANUT. DO E.F FUNDEB 40% 33.90.30.00/0401.12.361.1205.2.028 –SALARIO EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO –

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO representada pelo Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:50250BCE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS.). Dotação Orçamentária: **0701.04.122.0402.2.073 MANUT. DA SEC DE INFRAESTRUTURA Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** representada pelo SR. AUGUSTO BRITO Sec. De Finanças e Interino. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:822D8795

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106006 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 4.700,00(QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS.). Dotação Orçamentá 1001.04.122.0402.2.094 **MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** representada pelo SR. AUGUSTO BRITO Sec. De Finanças e Interino. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:33DD3621

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 58.238,00(CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS.). Dotação Orçamentá 0502.10.301.1009.2.051 **MANUT.DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE PSF- Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO/0501.10.122.0402.2.045 – Manut. Dos Serv. Adm da Sec. Saúde – 33.90.30.99/0502.10.305.1006.2.056 – Manut. Da Vig. Em Saúde – 33.90.30.99/0502.10.302.1007.2.052 – Manut da Média e Alta Comp. Hospitalar – 33.90.30.99 –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pelo Sra YANDRA CARLA DE VASCONCELOS. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A5D43D8B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140106001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.023/2013-PP Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO /CE. Valor Global de R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0603.08.243.0812.2.064- MANUT. DO PROGRAMA IGD-33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO/0601.08.122.0402.2.057-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MAT. DE CONSUMO –** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pela Sra. ANTONIA CLEANA ALMEIDA COSTA. e do outro lado a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR** representada pela Sra MARCIA APARECIDA PONTES PARENTES Vigência do Contrato: 09/12/2014 **Data do Contrato:06/01/2014.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:4D40EAB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando a Prescrição Normativa Contida no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a senhora Priscyla Maria Albuquerque Ferreira, inscrita no Registro Geral sob o número 2002021054077 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 059.736.623-30 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social Cidadania e Habitação, órgão vinculado àa Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2ºA senhora Priscyla Maria Albuquerque Ferreira, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá executá-las;
-Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
-Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
-Anexar ao processo de contratação, e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
-Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
-Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar à sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

-Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
-Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
-Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:255A9BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhorita **Priscyla Maria Albuquerque Ferreira** portadora do RG: 2002021054077 e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 059.736.623-30 para ocupar o Cargo em Comissão de **Subsecretária de Assistência Social Cidadania e Habitação,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social Cidadania e Habitação, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal nº 020/2009 de 01/06/2009 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6F7C5C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, *Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,*

CONSIDERANDO o disposto no Edital n° 001/2014, deste município, que institui uma Comissão Executora para os fins a que se destina o Edital;

CONSIDERANDOainda o item 3.1 do Edital n° 001/2014, que dispõe sobre as funções de coordenação da Comissão Executora;

RESOLVE:

Art. 1 º Criar Comissão Executora, para os fins de execução do disposto no Edital N°001/2014, ficando nomeados para tanto os servidores abaixo:

1. Tuanny da Silveira Carneiro – RG 2005098079480;
2. Francisco Eudes Procópio de Sousa – RG 2000030029032;
3. Adriana Rodrigues Dias das Chagas – RG 20010980553050;
4. Vanneyla Martins de Souza – RG 2001098055380

Art. 2º. São atribuições da Comissão Executora, sem prejuízo das demais previstas no Edital n° 001/2014, bem como outras situações extraordinárias:

1. Cadastro e triagem das inscrições dos candidatos;
2. Seleção prévia mediante análise dos documentos obrigatórios, apresentados pelos candidatos;
3. Fiscalização da fiel aplicação das diretrizes do Edital n° 001/2014;
4. Dirimir quaisquer conflitos relacionados à seleção de que trata o Edital n° 001/2014, observando sempre as diretrizes do citado edital bem como os princípios da Administração Pública, no que lhes for cabível.

Art. 3°. Os trabalhos da Comissão Executora perdurarão enquanto durar o prazo do item 8.1 do Edital n° 001/2014.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F1E04D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Gestor da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas do Município De Uruoca, Torna Público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Decorrente da Tomada de Preços Nº 0503.01/2013, Cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos do Perímetro Urbano do Município de Uruoca.
Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas.

Contratado: Rpc Construções Ltda - Epp
Valor Mensal: R$: R$ 62.463,65 (sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Prazo de Duração: Até 31 de Janeiro de 2014.
Assina Pelo Contratado: Paulo César Mendonça de Holanda
Assina Pela Contratante: José Dyhowenes Monte da Silva.

Uruoca - Ce., 30 de Dezembro de 2013.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EEA3C108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O GESTOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS do município de URUOCA, torna público o extrato do 1º termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.01/2013, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO: RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$: R$ 62.463,65 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de Janeiro de 2014.

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO CÉSAR MENDONÇA DE HOLANDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA.

URUOCA - Ce., 30 de DEZEMBRO de 2013.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FDE64819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO N° 2013.11.20.01 (PRESENCIAL)

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformic ade a Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar is falhas encontradas na especificação dos itens, que gerou o certame em referênci: , proporcionando restrição na participação das licitantes e com vistas a refazer é; informações necessárias a uma aquisição; satisfatória numa próxima licitação;

RESOLE

ANULAR o processo administrativo tombado sob o nº 1411.01/2013, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO N° 2013.11.20.01 (PRESENCIAL), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Uruoca, 23 de dezembro de 2013.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educaçao

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D197B061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

CONSIDERANDO que há vagas nas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos existentes no Município e que o preenchimento das mesmas são essenciais para instrumentalizar à prestação de serviços à coletividade, previstos na Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal e demais leis infraconstitucionais;
CONSIDERANDO o principio da continuidade do serviço público e que essas vagas não podem ser ainda ocupadas por meio de servidor concursado, conforme preceitua o art. 37, II, da Carta Magna, vez que há um concurso ***sub judice***, onde tramitam duas ações: uma **Ação Civil Pública – Processo nº 2765-66.2011.8.06.0146**; e uma **Ação Popular – Processo nº 3964-89.2012.8.06.0146**, na Vara Única da Comarca de Pindoretama, questionando a regularidade do certame;
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 317, de 03 de fevereiro de 2009, torna público a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo simplificado, destinado a suprir carências temporárias nas secretarias municipais e demais órgãos, além de preencher o banco do cadastro reserva dos recursos humanos, conforme Anexo I, deste edital, de acordo com as normas a seguir especificadas.
DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO DESTA SELEÇÃO
Esta seleção reger-se-á pelas normas deste edital e pelas disposições legais supra-referidas;

O Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para as secretarias municipais e demais órgãos, bem como para preenchimento do banco do cadastro reserva dos recursos humanos, será regido por este edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecida as normas deste edital;

Os candidatos que não forem classificados no número de vagas estabelecidos, no ANEXO I, deste edital, preencherão o banco do cadastro reserva dos recursos humanos, onde serão convocados, em caso de necessidade temporária de qualquer natureza.

O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas, observadas as disposições constantes no item 4.0 deste edital:

Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório

Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;

Os Pré-requisitos/escolaridade e o vencimento mensal são os estabelecidos nos itens 3.0 e 6.0**,** respectivamente, bem como no ANEXO I, deste edital.

No ato da inscrição o candidato deverá estar ciente de que não poderá escolher a região e órgão municipal que pretende trabalhar, ficando tal encargo de lotação de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública.

As contratações resultantes do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014 são por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e/ou período parcial, conforme a necessidade do Poder Executivo Municipal, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto neste edital e na Lei Municipal Nº 317/2009.

O edital estará disponível no Diário Oficial dos Municípios, no Paço Municipal e demais secretárias e órgãos públicos.

Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da administração municipal ou quem faça às vezes, poderá haver remoção de profissionais de local de trabalho, bem como de turno de trabalho, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta por 03 (três) membros a serem designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão nos dias 13 de janeiro de 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, no Centro Cultural, situada na Avenida Capitão Nogueira, 1184, Centro, Pindoretama-Ce.
2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar a documentação estabelecida nos itens 3.2 ao 3.3.
2.3. A inscrição será realizada sem custo para o candidato.
2.4. Será permitida a inscrição e a entrega de títulos por procurador, com procuração pública com poderes especiais e específicos para praticar tal ato, acompanhado da documentação do candidato (fotocópias autenticadas) e apresentação de documento de identificação do procurador (com fotocópia, que ficará anexada à ficha de inscrição do candidato).
2.5**.** O candidato outorgante da procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição e na entrega dos títulos, arcando com as conseqüências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
2.6**.** A realização de inscrição implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.7**.** O candidato que fizer a inscrição pessoalmente não precisará apresentar as fotocópias autenticadas dos documentos, bastando apresentar as cópias e os originais da documentação a ser entregue por ocasião da inscrição.
2.8. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador legal, preencherá a Ficha de Inscrição e receberá o Comprovante de Inscrição, devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação.
2.9**.** No comprovante de Inscrição constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento oficial de identidade, a área à qual concorre e o indicativo de deficiência, se for o caso.
2.10. O documento oficial de identificação original anexado ao comprovante de inscrição permitirá o acesso do candidato às dependências do local de realização da Entrevista.
2.11. Será admitida uma única inscrição por candidato.
2.12. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional.
2.13. A presente seleção destina-se à contratação temporária de diversos cargos, quando forem necessárias, inclusive, definição da carga horária.
2.14. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.
2.15. A inscrição será anulada se verificada eventual falsidade nas declarações ou irregularidade dos documentos apresentados.
2.16. Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos nos itens 3.2, deste edital, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrever-se o candidato deverá:
a) Entregar o ***Curriculum Vitae*** com os documentos que comprovem atender os requisitos constantes no item 3.2, de acordo com a função pretendida, até as 16 h do último dia das inscrições, no endereço mencionado no item 2.1;
3.2. Apresentar os seguintes documentos pessoais (originais e cópias) para efeito autenticidade:
a) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
b) Registro Geral (RG), original com xerox ou cópia autenticada
c) Carteira de Identidade Profissional, original com xerox ou cópia autenticada;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original com xerox ou cópia autenticada;
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, original com xerox ou cópias autenticadas;
f) Carteira de Reservista - documento militar obrigatório (candidatos do sexo masculino), original com xerox ou cópia autenticada;
g) PIS/PASEP, original com xerox ou cópia autenticada;
h) Comprovante de endereço com data recente, original com xerox ou cópia autenticada;
i) Comprovação de Formação Técnica de acordo com a função pretendida original com xerox, ou cópia autenticada;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Comarca de Pindoretama, da comarca onde reside o candidato.
l) Comprovante de experiência de trabalho, no exercício da função pretendida, fornecido através de **declaração assinada** por órgão anterior, **Carteira de Trabalho e Previdência Social**, constando o início e o término do contrato, quando se tratar da iniciativa particular ou pública;
m) Declaração firmada pelo candidato de que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função pública que se enquadre nos impedimentos legais previstos no art.37, Inc. XVI e XVII, da Constituição Federal.
3.3. São requisitos para a inscrição e contratação:
I – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade das condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
II – Quitação com as obrigações militares (exceto para candidatos do sexo feminino);
III - Quitação com as obrigações eleitorais;
IV – Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;
V – Idade mínima de dezoito anos completos;
VI – Aprovação no processo Seletivo Simplificado.

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: Análise Curricular e de Títulos e Entrevista com o candidato.
4.2. A Análise Curricular com Avaliação de Títulos será no dia 15 a 17 de janeiro de 2014, com caráter classificatório e eliminatório. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 20 pontos, na analise de títulos e currículo, será eliminado do processo seletivo, não podendo participar da fase seguinte (entrevista). Na análise curricular, a apuração obedecerá aos seguintes critérios:

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Título	**Valor por título(pontos)**	**Valor máximo**
Certificado de Ensino Fundamental	10	10
Certificado de Ensino Médio	10	10
Curso de capacitação correlato com a área de atuação, com carga horária mínima de 80(oitenta) horas, limitado a 3 (três).	5	15
Experiência de 1(um) ano, no exercício da atividade, limitado a 5(cinco) anos, sendo 1 (um) ponto por ano.	1	5
Total Máximo de Pontos		**40**

4.3. Entrevista com o candidato será realizada nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2014, das 8h às 16h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Holanda Costa, situada na Rua Marechal Castelo Branco, s/n, Centro, Pindoretama-Ce
4.4. A entrevista será feita através de entrevista pessoal, valendo no máximo até 60 pontos, onde cada critério valerá até 20 pontos, conforme critérios abaixo:

CRITÉRIOS	**Pontuação máxima, por critério**
Domínio de conhecimento na área de formação	20
Objetividade no pensamento e expressão	20
Sensibilidade para as questões relacionadas ao cuidado, acessibilidade e gênero	20
Total máximo de Pontos	**60**

4.5. Os candidatos serão entrevistados por bancas examinadoras e avaliadoras, nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama, sem ônus para a Administração Pública.
4.6. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados, sendo ele automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
4.7. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, na entrevista, será eliminado do processo seletivo.
4.8. É vedado ao candidato submeter-se à Entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização e do seu comparecimento no horário determinado, bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento.
4.9. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, portando o documento de identificação e o Comprovante de Inscrição obedecendo a sua ordem de classificação e respeitando a relação dos selecionados aprovados e publicados.
4.10. Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato no local e horário designado implicará na eliminação automática do mesmo.
4.12. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Divulgação do edital	09 e 10 de janeiro de 2014
Inscrição e entrega de títulos e documentos	13 de Janeiro de 2014
Avaliação de títulos	15,16 e 17 de Janeiro de 2014
Divulgação da prova de título	21 de Janeiro de 2014
Recurso do resultado da 1ª fase	22 de Janeiro de 2014
Divulgação do resultado dos recursos	24 de Janeiro de 2014
Entrevista	27, 28 e 29 de Janeiro de 2014
Resultado da entrevista	04 de fevereiro de 2014
Resultado geral	06 de fevereiro de 2014
Recurso resultado geral	07 de fevereiro de 2014
Resultado final	**10 de fevereiro de 2014**

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
6.1. A remuneração e a carga horária será a estabelecida no ANEXO I, deste edital.
7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:
7.1. A classificação final será feita por área e na ordem decrescente da nota final;
7.2. Os aprovados serão convocados, pela ordem de classificação, para provimento progressivo das vagas, em razão licenças e demais casos de necessidade da Administração Pública;
7.3. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados inclusive os deficientes;
7.4. Os deficientes aprovados terão, ainda, uma lista específica de classificação;
7.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato;
Com maior número de pontos na entrevista;
Com maior idade, contados os anos, meses e dias;
O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre.

7.6. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Paço Municipal, demais órgãos da Administração Pública Municipal, bem como no Diário oficial dos Municípios.
7.7. Do Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado caberá recurso até 01 (um) dia da data de sua divulgação.
8. DOS RECURSOS
8.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, desde que devidamente fundamentado e instruído de documentos que comprovem a tese daqueles, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de um dia a contar da data de divulgação do resultado geral de classificação.
8.2 Os recursos deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mão, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, não sendo considerados recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.
8.3 No teor dos recursos deverá haver a identificação completa do candidato.
8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os quesitos acima.
8.5 O resultado dos recursos serão divulgados no Paço Municipal, demais órgãos da Administração Pública Municipal, bem como no Diário oficial dos Municípios onde, caso haja alteração no resultado oficial, em razão do julgamento dos mesmos, haverá nova divulgação, nos mesmos locais do anterior.
9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:
Será excluído da Seleção o candidato que:
9.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata,
9.2. Desrespeitar membros da Comissão Executora da Inscrição, da Comissão Examinadora do Processo Seletivo e/ou outros candidatos;
9.3. Recusar-se a prestar qualquer prova ou se retirar do recinto da Entrevista durante a sua realização antes de sua ultimação e sem a devida autorização;
9.4. Descumprir quaisquer das instruções;
9.5. Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
9.6. For considerado não aprovado em qualquer das provas;
9.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Os candidatos classificados para as vagas oferecidas serão convocados para comparecerem ao Paço Municipal, situado na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro, Pindoretama-Ce, munidos dos seguintes documentos devidamente autenticados em Cartório:
Registro da Identidade;
Identidade Profissional, conforme o caso;
Original do CPF;
Histórico Escolar;
Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Médio, Formação Técnica e /ou ensino superior;
Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;
Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Certidão de Antecedentes Criminais da comarca de Pindoretama e da comarca onde reside o candidato;
Comprovante de residência;
02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
Carteira Nacional de Habilitação, para os selecionados no caso de Motoristas;
Extrato do NIT/PIS/PASEP.

10.2. A convocação do candidato, para efetivação da contratação, será feita através De publicação no Diário Oficial dos Municípios e publicação no Paço Municipal e nos demais órgãos públicos municipais, no prazo de até 30 dias, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação a ser exigida.
10.3 O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo acima determinado será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do processo, convocando-se subsequente da relação de candidatos aprovados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Será reservado um percentual de **5%** (cinco por cento) das carências diagnosticadas aos portadores de necessidades especiais, desde que não as impossibilite ao exercício do cargo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição e da eventual contratação, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
11.1.1. A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado poderá exigir, ao candidato portador de necessidades especiais, que o mesmo seja avaliado por uma junta médica, do município, para que essa ateste a condição do mesmo;
11.1.2. O percentual que trata o caput deste item, incidirá sobre o número de carências surgidas por disciplina e por área de atuação, ficando a contratação vinculada a ordem de classificação dos deficientes físicos.
11.2. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, ficando ciente que esta divulgação será realizada através do Diário Oficial dos Municípios, disponível no site www.diariomunicipal.com.br, Mural das Secretaria e Órgãos Municipais e no Paço Municipal.
11.3. A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público municipal cabendo a esta decidir o momento oportuno e conveniente para a contratação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias;
11.4. O prazo de validade da seleção será de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do edital de Homologação;
11.5. É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Pindoretama e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento;
11.6. O candidato aprovado que não atender à convocação, no prazo fixado no respectivo edital perderá o direito à convocação para a vaga do qual se habilitou, facultando à Administração Municipal de Pindoretama-CE a convocação do candidato classificado na ordem subseqüente das vagas existentes

11.7. Os casos omissos pertinentes à Inscrição, Avaliação da Prova de Títulos, aplicação da Entrevista e Julgamento dos Recursos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e as decisões encerram a instância no âmbito do Município.

Pindoretama/CE, 08 de Janeiro de 2014

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Pindoretama

ANEXO I, QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

NIVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO
23	VIGIA	40 horas semanais	R$ 724,00
09	MOTORISTA CATEGORIA “B”	40 horas semanais	R$ 747,60
05	MOTORISTA CATEGORIA “C”	40 horas semanais	R$767,55
14	MOTORISTA CATEGORIA “D”	40 horas semanais	R$853,02
55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas semanais	R$724,00
07	DIGITADOR	40 horas semanais	R$801,15
50	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R$801,15
03	FISCAL DE OBRAS	40 horas semanais	R$724,00

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:18303752